



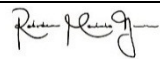


# CÓDIGO DE ÉTICA

*Rev. 02*

*24/10/2013*

**Controle de Revisão**

Revisão	Data	Descrição das Informações Revisadas
00	14.08.2012	Emissão Inicial.
01	14.06.2013	Alteração na formatação do documento.  Alteração do item 05, subitem 5.5, excluindo a regras pertinentes a utilização do MSN corporativo.  Inclusão do item 09 – Anexos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Política de Gestão Integrada QSMSRS, Rev. 03 – Junho 2012.</li> <li>b. Missão, Visão e Valores, Rev. 02 – Junho de 2012.</li> <li>c. Comprovante de Entrega – CE 01 Código de Ética.</li> </ul>
02	24.10.2013	Alteração na formatação do documento.  Exclusão da linha c, Comprovante de Entrega – CE 01 Código de Ética, do item 09 – Anexos, que passa a ser entregue apartado a este documento, facilitando o controle por parte do RH / Adm.

<b>Resp. pela Elaboração</b>	<i>Robsdean Machado Jr / Gerente de QSMS – RD</i>	
<b>Resp. pela Análise Crítica</b>	<i>Mielli Ripardo / Diretor de Planejamento</i>	
<b>Resp. pela Aprovação</b>	<i>Antônio Ananias Ripardo Filho / Presidente</i>	

É proibida a reprodução deste documento sem autorização expressa da Forteks Eng.

## 1 – INTRODUÇÃO

A Ética no Trabalho orienta não apenas o teor das decisões (*o que devo fazer*) como também o processo para a tomada de decisões (*como devo fazer*). A adoção de princípios éticos e comportamentais reflete o tipo de *Organização* da qual fazemos parte e o tipo de pessoa que somos.

Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, torna-se imperativo que cada colaborador faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os Valores corporativos da *Forteks Engenharia*.

Nosso respeito pelas diferenças individuais e a preocupação crescente com a responsabilidade social, onde inserimos as questões de segurança, meio ambiente e saúde no cotidiano da nossa gestão empresarial, refletem as relações da *Organização* com seus colaboradores e para com a Sociedade.

Em sua atuação o colaborador deve agir em seu relacionamento com colegas de trabalho, clientes e sociedade, de acordo com este Código de Ética, conjunto de comportamentos, fundamentados nos *Valores da Organização*, que devem ser adotados por todos os colaboradores, independente do cargo ou função que ocupem.

Ainda em sua atuação, o colaborador deverá zelar pelo estrito cumprimento dos compromissos assumidos pela *Organização* em sua Política de Gestão Integrada QSMSRS, assim como demais normas e procedimentos internos.

## 2 – ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética se aplica a todos os colaboradores da *Forteks Engenharia e Serviços Especiais Ltda.*, independente do cargo ou função que ocupem na *Organização*.

## 3 – OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores da *Organização* independente do cargo ou

função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com o seu público de interesse: dirigentes, clientes, colaboradores, sindicatos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, Governo e as comunidades onde atua.

- Viabilizar um comportamento ético pautado em valores incorporados por todos, por serem justos e pertinentes.
- Fortalecer a imagem da *Forteks Engenharia* e de seus colaboradores junto ao seu público de interesse.

#### 4 – PRINCÍPIOS ÉTICOS

A relação da *Forteks Engenharia* com seu público de interesse é pautada em seus *Valores* maiores, quais sejam:

- *Comprometimento* com uma gestão baseada no progresso sustentável e na melhoria contínua.
- *Valorização* da vida, da verdade e dos esforços individuais e coletivos.
- *Integridade* pelo fomento de atitudes honestas, coerentes, austeras e responsáveis.
- *Desempenho* elevado, motivado pelo esforço, contribuição e interação de todos, para que os resultados sejam alcançados.
- *Confiança* através de relações respaldadas em nossa tradição, consolidação no mercado, experiência e segurança.

A atuação da *Organização* busca atingir níveis crescentes de competitividade e rentabilidade, sem descuidar da responsabilidade social, que é traduzida pela valorização de seus colaboradores, na condição de seres humanos, pela priorização às questões de segurança, saúde, preservação e desenvolvimento do Meio Ambiente, e por sua contribuição ao desenvolvimento das regiões e comunidades em que atua.

#### **4.1 Trabalho infantil, forçado e discriminação**

A *Forteks Engenharia* considera inaceitável todo e qualquer desrespeito aos direitos humanos e se compromete a jamais empregar mão de obra infantil ou forçada, assim como exige a mesma conduta de seus fornecedores e subcontratados, não tolerando condições de trabalho ou tratamentos que estejam em conflito com as legislações e práticas internacionais.

A *Organização* tem o compromisso com a igualdade de oportunidades em todas as práticas, políticas e procedimentos de emprego. Se todos os requisitos do cargo forem cumpridos, nenhum colaborador jamais receberá um tratamento menos favorecido devido à sua raça, credo, cor, nacionalidade, etnia, idade, religião, sexo, orientação sexual, estado civil, ideologia, limitações físicas, deficiência, pertença ou não pertença a uma associação sindical.

#### **4.2 Sociedade, Governo e Estado**

É compromisso da *Forteks Engenharia* atuar de modo a contribuir para o desenvolvimento econômico, tecnológico, ambiental, social, político e cultural do Brasil de todas as formas possíveis, exercendo influência social, como parte do exercício de sua responsabilidade empresarial.

A *Forteks Engenharia* busca estimular a conscientização social e o exercício da cidadania ativa por parte de todos os seus colaboradores por meio de seu exemplo institucional, comprometendo-se, ainda, a acatar e contribuir com fiscalizações e controles do poder público.

#### **4.3 Relação com Clientes, Fornecedores e Parceiros Comerciais**

É política da *Forteks Engenharia* que todas as informações de parceiros sejam tratadas com confidencialidade e total respeito aos direitos de privacidade.

A contratação dos fornecedores e prestadores de serviços é baseada em critérios técnicos, tais como, a qualidade, custo, capacidade de fornecimento, prazo e preço, pontualidade e competência.

Não haverá contratação e estabelecimento de parcerias de qualquer natureza com empresas ou organizações que, direta ou indiretamente, se dediquem à exploração de mão de obra infantil ou pratiquem discriminação de qualquer natureza contra a pessoa humana, violem legislação de preservação do meio ambiente ou realizem práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive em sua cadeia produtiva.

A *Organização* tem o compromisso de monitorar, de acordo com seus padrões de conduta ética, seus fornecedores, e de adotar medidas imediatas nos casos em que tal conduta esteja em dúvida.

A *Forteks Engenharia* garante aos colaboradores de empresas prestadoras de serviços, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho, oferecidas aos seus colaboradores.

A *Organização* procura manter um atendimento transparente, eficiente, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros.

#### **4.4 Relação com Associações e Entidades de Classe**

A *Forteks Engenharia* tem o compromisso de assegurar a todos os seus colaboradores a liberdade de associação e o direito a negociação coletiva, e para tanto reconhece a legitimidade das Associações e Entidades de Classe, buscando sempre uma relação harmoniosa com as mesmas.

#### **4.5 Jornadas de Trabalho e Remuneração**

A *Forteks Engenharia* tem o compromisso de assegurar a todos os seus colaboradores a fixação de jornadas de trabalho e remuneração regulamentadas, isto é, respeitando a legislação vigente e normas sindicais.

## 5 – RELAÇÃO NO TRABALHO

### 5.1 No exercício do cargo ou função os colaboradores da Forteks Engenharia

- a. Buscam o melhor resultado global para manter sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho, representantes dos colaboradores e o público de interesse.
- b. Exercem suas funções e autoridade, com espírito empreendedor e de superar desafios.
- c. Não usam cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem.
- d. Não criam dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, função ou atribuição, com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional.
- e. Exercem suas atribuições com efetividade, eliminando situações que levem a erros ou a atrasos na prestação do serviço.
- f. Respeitam a propriedade intelectual.
- g. Não alteram nem deturpam o teor de qualquer documento, informação ou dados.
- h. Promovem ações que possibilitam melhorar a comunicação interna.
- i. Enfatizam a integração e o desenvolvimento de trabalhos em equipe.
- j. Promovem o envolvimento de todos na realização dos objetivos estratégicos da *Organização*.

## **5.2 Quanto a preconceitos e intimidações os colaboradores da Forteks Engenharia**

- a. Promovem o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
- b. Não toleram intimidações, ameaças ou assédios de qualquer tipo.

## **5.3 Quanto ao comprometimento dos colaboradores**

A *Forteks Engenharia* reconhece o esforço de seus colaboradores para melhorar o resultado do trabalho, praticando o elogio como forma de valorizar os seus desempenhos.

## **5.4 Quanto ao ambiente de trabalho**

A *Forteks Engenharia* garante aos seus colaboradores um ambiente de trabalho adequado, visando à segurança, à higiene, à saúde e o bem estar.

No exercício de suas atividades, os colaboradores da *Forteks Engenharia* preservam o patrimônio desta, traduzido em termos de equipamentos, materiais, informações tecnológicas e estratégicas e facilidades operacionais.

## **5.5 Quanto à utilização do correio eletrônico**

Os colaboradores que utilizam o correio eletrônico corporativo devem utilizá-lo somente para assuntos pertinentes ao seu trabalho, cuidando sempre da segurança da informação e não disseminam mensagens que possuem conteúdos ilegais, pornográficos, racistas e de cunho religioso ou político.

## **5.6 Quanto à aparência pessoal**

A *Forteks Engenharia* recomenda que os colaboradores levem em conta o tipo de atividade que executam, o público com o qual entram em contato e os hábitos culturais e empresariais da região ou comunidade onde trabalham.

## 6 – RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

No atendimento a clientes, parceiros, fornecedores e concorrentes, os colaboradores da *Forteks Engenharia* agem de maneira respeitosa e cordial, procurando aperfeiçoar os processos de comunicação e de relacionamento; não deixam clientes e fornecedores à espera de solução, mantendo-os informados das ações que estão em curso; não utilizam artifícios que causem atrasos ou prejuízos ao exercício regular do direito dos fornecedores, clientes, parceiros e outros.

### 6.1 Quanto às vantagens pessoais, os colaboradores da *Forteks Engenharia*

- a. Não aceitam convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses da *Organização*.
- b. Não se deixam influenciar na tomada de uma decisão em consequência de relações pessoais com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes.
- c. Não mantêm relações comerciais privadas com clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes da *Organização* nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupados.
- d. Não se constituem em sócio, gerente, assessor, procurador ou intermediário em qualquer entidade que transacione ou que seja competidora da *Organização* na produção de bens e serviços.
- e. Não pleiteiam, solicitam, provocam, sugerem ou recebem qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim.

- f. Não fazem uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal para parentes ou terceiros.
- g. Não permitem que o relacionamento com colaboradores desligados da *Organização*, através de relações comerciais ou pessoais, venha a influenciar qualquer decisão ou a propiciar o acesso a informações privilegiadas.
- h. Não praticam nem se submetem a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética.

### 6.2 Compromisso com a Ética

Considerando o seu exercício da cidadania, os colaboradores procuram sempre respeitar as leis, normas, procedimentos e este Código de Ética.

## 7 – PENALIDADES

As penalidades aplicáveis ao descumprimento deste Código de Ética serão definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, podendo envolver advertência, suspensão, rescisão contratual por justa causa ou outras medidas cabíveis conforme legislação vigente.

## 8 – COMPROMETIMENTO

- a. Este Código de Ética é um documento para conhecimento de todos os colaboradores.
- b. É da responsabilidade de cada colaborador promover este Código.
- c. É dever da *Organização* incluir o Código de Ética em programas de treinamentos dos colaboradores.

- d. É esperado que os colaboradores relatem as violações deste Código de Ética sempre que forem constatadas ações neste sentido. Não haverá represália ou penalidade para tal informação, sendo garantido seu completo sigilo. Isto, contudo, não resultará em imunidade dos eventuais infratores.
- e. As violações poderão ser comunicadas através da Ouvidoria Corporativa, nos canais abaixo indicados:



## 9 – ANEXOS

- a. Política de Gestão Integrada QSMSRS, Rev. 03 – Junho 2012.
- b. Missão, Visão e Valores, Rev. 02 – Junho de 2012.

## a. Política de Gestão Integrada QSMSRS, Rev. 03 – Junho 2012.

### Política de Gestão Integrada QSMSRS

A Forteks Engenharia está comprometida em manter e aprimorar o Sistema de Gestão Integrada, buscando padrões de excelência em qualidade, segurança e saúde ocupacional, meio ambiente e responsabilidade social, satisfazendo clientes, colaboradores e sociedade e visando à sustentabilidade do seu negócio.

Para isso tem o compromisso de:

- Atender a legislação, as diretrizes da Organização e normas aplicáveis.
- Garantir a satisfação do cliente, atendendo suas necessidades e expectativas, com a prestação de serviços em conformidade com as especificações requeridas.
- Promover a segurança e saúde ocupacional e preservação ambiental, através da identificação, avaliação e controle dos perigos e danos, aspectos e impactos ambientais, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável, que garanta a prevenção de doenças, lesões e poluição.
- Proporcionar a melhoria contínua da eficácia dos processos, com foco para qualidade, segurança e saúde ocupacional, desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.
- Proibir a prática de trabalho infantil, trabalho forçado, práticas disciplinares abusivas e qualquer tipo de discriminação, assegurando a liberdade de associação e direito a negociação coletiva a toda força de trabalho, assim como cumprindo jornadas de trabalho e remuneração regulamentadas.
- Realizar ações de qualificação e conscientização para toda força de trabalho, priorizando as competências necessárias ao bom desempenho dos processos do Sistema de Gestão Integrada.



Antônio Ananias Ripardo Filho  
 Presidente

Rev. 03 – Junho 2012.

b. Missão, Visão e Valores, Rev. 02 – Junho de 2012.



## MISSÃO

Satisfazer nossos clientes, colaboradores e sociedade, executando trabalhos dentro das expectativas requeridas em qualidade, segurança e saúde ocupacional, preservação ambiental e responsabilidade social.

## VISÃO

Ser sinônimo de credibilidade e tradição, prestando serviços em todo o Brasil, gerando satisfação e rentabilidade.

## VALORES

**Comprometimento** com uma gestão baseada no progresso sustentável e na melhoria contínua.

**Valorização** da vida, da verdade e dos esforços individuais e coletivos.

**Integridade** pelo fomento de atitudes honestas, coerentes, austeras e responsáveis.

**Desempenho** elevado, motivado pelo esforço, contribuição e interação de todos, para que os resultados sejam alcançados.

**Confiança** através de relações respaldadas em nossa tradição, consolidação no mercado, experiência e segurança.

Rev. 02 – Junho 2012.



Antônio Ananias Ripardo Filho  
 Presidente